



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

AUTÓGRAFO Nº 2.316, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
SOS Adote Patinhas.**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação SOS Adote Patinhas, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 58.231.407/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 10 de Junho de 2025

VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Vereador Djonathan Baioto

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 10/06/2025.

ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo